

06 NOV 2024



**PORTARIA N° 531/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **11 de Outubro de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de **Médica Pediatra**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Viviane Magalhães da Silva Cunha - Matrícula 3.872**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de Outubro de 2024.

João Monlevade, em 17 de Outubro de 2024.


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Outubro de 2024.



CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo